

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG-UESPI)
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UESPI**

EDITAL PREG Nº019/2024 – PIBID/UESPI

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DOCÊNCIA –
PIBID/UESPI**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DOCÊNCIA-PIBID/UESPI**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG/UESPI), por meio da Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES-2024/2026), torna público o presente Edital de Abertura de processo seletivo de alunos licenciandos para atuarem como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Serão ofertadas, neste edital, **1.104 vagas para alunos bolsistas** que estejam regularmente matriculados (as) nos cursos de Licenciatura em Biologia, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Pedagogia, Pedagogia-Alfabetização, Química, Sociologia, PIBID Equidade-Educação Especial Inclusiva.

1 O PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID, financiado pelo Ministério da Educação (MEC), através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visa proporcionar aos discentes de curso de licenciatura iniciar sua inserção orientada e supervisionada em escolas públicas de Educação Básica, para que realizem atividades com níveis de crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se encontra cada licenciado, contribuindo com o conhecimento e a vivência do seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação.

1.2 São objetivos do PIBID:

- I - Incentivar a formação de professores da Educação Básica em nível superior e fortalecer os cursos de licenciatura das IES participantes;
- II - Enriquecer a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- III - Promover a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica, estabelecendo a colaboração mútua entre IES, redes de ensino e escolas em prol da formação inicial de professores;
- IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de Educação Básica, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências pedagógicas de caráter inovador e interdisciplinar;
- V - Valorizar as escolas públicas de Educação Básica como espaço privilegiado dos processos de formação inicial para o magistério, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes;
- VI - contribuir para a construção e a valorização da identidade profissional docente dos licenciandos;
- VII - Induzir a pesquisa, a extensão e a produção acadêmica, de modo colaborativo, com base no contexto escolar;

VIII - Contribuir para o aprimoramento de projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura das IES, a partir das experiências do PIBID; e

IX - Propiciar aos estudantes de licenciatura a vivência da cultura escolar e do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

1.3 Durante a vigência da bolsa, o licenciando bolsista de iniciação à docência se compromete a:

I - Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID, conforme carga horária mensal estabelecida em edital;

II - Participar e realizar as atividades planejadas juntamente com o Supervisor e o Coordenador de Área, com dedicação de carga horária mínima **de 40 horas** mensais ao PIBID sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III - Ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Programa;

IV - Participar de pesquisas e de projetos de extensão propostos no âmbito do PIBID;

V - Registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES e entregá-los no prazo estabelecido;

VI - Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VII - Comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao Supervisor ou ao Coordenador de Área, incluindo irregularidades no recebimento de sua bolsa;

VIII - Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

IX - Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da Educação Básica;

VI - Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

VIII - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para seleção de alunos Bolsistas do PIBID-UESPI estarão abertas no período de **23 a 31/10/2024**, e deverá ser realizada de forma on-line. O discente deve enviar toda a documentação solicitada neste edital em PDF, arquivo único, ao e-mail do Coordenador de Área disponibilizado neste edital, conforme consta no item **2.5 e Quadro 1** deste Edital.

2.2 São requisitos para inscrição:

I - Estar regularmente matriculado em qualquer dos períodos do curso de licenciatura da UESPI na área do subprojeto;

II – Estar frequentando regularmente do 1º ao último período do curso de licenciatura ao ingressar no programa;

III - Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UESPI;

V - Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de 40h (quarenta horas) mensais;

VI - Firmar termo de compromisso.

2.3 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

2.4 A instituição participante não poderá impor restrições ao discente que possua vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 2.3.

2.5 São documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Cópias do CPF e RG (frente e verso);
- c) Comprovação de votação na última eleição, ou declaração de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Histórico escolar do curso de graduação atualizado (do período em curso) com o rendimento acadêmico;
- e) Cópia do cadastro do Currículo na Plataforma Freire, disponível em: <https://freire.capes.gov.br/portal/> Após cadastrar o currículo, a plataforma permite gerar PDF.

2.5.1 Os documentos do item 2.5 devem ser encaminhados em PDF (arquivo único) para o e-mail do Coordenador de área do subprojeto pretendido no qual está disponibilizado no anexo VIII.

2.6 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

2.7 A lista de inscrições homologadas, bem como o cronograma das entrevistas ocorrerão em data estabelecida no edital, sendo estas divulgadas nas coordenações dos cursos e enviadas para o e-mail do candidato.

3 DAS VAGAS

A Capes disponibilizou para o PIBID-UESPI **1.104 vagas para alunos bolsistas**, distribuídas conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas por área/campus e professores coordenadores de área.

ÁREA	CAMPUS	NOME COORDENADOR DE ÁREA	E- MAIL	VAGAS ALUNOS BOLSISTAS
BIOLOGIA	CAMPO MAIOR	TATIANA GIMENEZ PINHEIRO	pinheirogimenez@cpm.uespi.br	24
	CORRENTE	MARIA ANDRÉIA NUNES	mariaandreaia@cte.uespi.br	24

	PARNAÍBA	MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES TEIXEIRA	ceicaotx@phb.uespi.br	24
	PICOS	DANIELA CORREIA GRANGEIRO	danielagrangreiro@pcs.uespi.br	24
	SÃO RAIMUNDO NONATO	MARIA FERNANDA DA COSTA GOMES	fernanda.gomes@srn.uespi.br	24
	TORQUATO NETO	MARIA GARDÊNIA SOUSA BATISTA	mariagardenia@ccn.uespi.br	24
EDUCAÇÃO FÍSICA	FLORIANO	LEYDIANE GLEICI OLIVEIRA MEDEIROS	leydioliveira7@gmail.com	24
	PICOS	NÉLIDA AMORIM DA SILVA	nelida@pcs.uespi.br	24
	TORQUATO NETO	FRANCILENE BATISTA MADEIRA	francilenebm@ccs.uespi.br	24
FILOSOFIA	PARNAÍBA	LUCAS ROCHA FAUSTINO	lucasrocha@phb.uespi.br	24
GEOGRAFIA	FLORIANO	DANIEL CÉSAR MENÊSES DE CARVALHO	danielcesar@frn.uespi.br	24
	TORQUATO NETO	MARIA LUZINEIDE GOMES PAULA	mariagomes@cchl.uespi.br	24
HISTÓRIA	CAMPO MAIOR	FÁBIO NADSON BEZERRA MASCARENHAS	fabionadson@cpm.uespi.br	24
	CLÓVIS MOURA	MARCELO DE SOUSA NETO	marcelo@ccm.uespi.br	24
	FLORIANO	GABRIELA BERTHOU DE ALMEIDA	gabrielaberthou@frn.uespi.br	24

	OEIRAS	PEDRINA NUNES ARAÚJO	pedrinanunes@ors.uespi.br	24
	PARNAÍBA	FERNANDO BAGIOTTO BOTTON	fernandobotton@phb.uespi.br	24
	TORQUATO NETO	CRISTIANA COSTA DA ROCHA	cristianarocha@cchl.uespi.br	24
LETRAS ESPANHOL	TORQUATO NETO	MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA	margarethtorres@cchl.uespi.br	24
LETRAS INGLÊS	PIRIPIRI	LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	lyliarachel@prp.uespi.br	24
LETRAS PORTUGUÊS	FLORIANO	RUBENS LACERDA LOIOLA	rubenslacerda@frn.uespi.br	24
	OEIRAS	DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL	djaneslemos@ors.uespi.br	24
	PARNAÍBA	RITA ALVES VIEIRA	rita.alves@phb.uespi.br	24
	PICOS	ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	elianapereira @pcs.uespi.br	24
	PIRIPIRI	PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA	patriciaoliveira@prp.uespi.br	24
	TORQUATO NETO	NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	normaramos@cchl.uespi.br	24
PEDAGOGIA	CLÓVIS MOURA	ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES	isabelcristina@ccm.uespi.br	24
	OEIRAS	LORENA RAQUEL DE ALENCAR SALES DE MORAIS	lorenaraquel@urc.uespi.br	24

	PICOS	THAIZI HELENA BARBOSA E SILVA LUZ	thaizihelena@pcs.uespi.br	24	
	PIRIPIRI	DALVA DE ARAÚJO MENEZES	dalvamenezes@prp.uespi.br	24	
	TORQUATO NETO	ANTONIA ALVES PEREIRA SILVA	antoniaalves@cceca.uespi.br	24	
PEDAGOGIA - ALFABETIZAÇÃO	TORQUATO NETO	DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA	dalvaoliveira@cceca.uespi.br	24	
	CAMPO MAIOR	MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	mirianabreu@cpm.uespi.br	24	
		TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO	telmafranco@cpm.uespi.br	24	
	PARNAÍBA	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	pedagogia@phb.uespi.br	24	
		FABRÍCIA PEREIRA TELES	pedagogia@phb.uespi.br	24	
		FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES TELES	pedagogia@phb.uespi.br	24	
		MARIA DE JESUS MARQUES SILVA	pedagogia@phb.uespi.br	24	
	PIBID EQUIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	POLO - BENEDITINOS	MARIA DE JESUS QUEIROZ ALENCAR	mariaqueiroz@cpm.uespi.br	24
		POLO - CURRAIS	EDNA MARIA RODRIGUES MOURA BARROS,	ednamaria@pcs.uespi.br	24
		POLO - JOSÉ DE FREITAS	RAQUEL DE OLIVEIRA FARIA LOPES	raqueloliveira@cte.uespi.br	24

	POLO - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	CAMILA SIQUEIRA CRONEMBERGER FREITAS	camilasiqueira@ccs.uespi.br	24
QUÍMICA	PIRIPIRI	ANTÔNIO LEONEL DE OLIVEIRA	antonioleonel@prp.uespi.br	24
	TORQUATO NETO	BENEILDE CABRAL MORAES	beneilde@ccn.uespi.br	24
SOCIOLOGIA	PARNAÍBA	RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO	radames@phb.uespi.br	24
MATEMÁTICA	TORQUATO NETO	ALESSANDRO WILK SILVA ALMEIDA	alessandrowilk@ccn.uespi.br	24
TOTAL				1.104

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID-UESPI será realizada por comissão local formada pelo Coordenador de Área (presidente da banca) e dois Professores.

4.1.1 O presidente da banca ficará responsável pelo armazenamento dos documentos dos candidatos aprovados neste edital e deverá fornecer à Coordenação Institucional quando solicitado.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do Presidente da banca enviar via SEI, direcionado ao (FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PIBID) o seguinte documento: ficha do Resultado Final (Anexo VII), conforme datas estabelecidas neste edital.

4.2 A seleção dos bolsistas será conforme a distribuição de vagas apresentadas no **Quadro 1, item 3** deste Edital. No entanto, em caso de não preenchimento de vagas e não constando mais classificados para o núcleo de interesse, os alunos bolsistas aprovados ou classificados neste certame, poderão ser remanejados entre núcleos, desde que os núcleos pertençam ao mesmo subprojeto/campus.

4.3 A seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID-UESPI será realizada em três etapas, a saber: Rendimento acadêmico, Entrevista e Forma de Ingresso Institucional.

1ª. Etapa: Rendimento acadêmico (classificatória/eliminatória)

4.3.1 Só serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Escolar, igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos.

4.3.2 No caso dos candidatos matriculados no primeiro bloco dos cursos, por não possuírem rendimento acadêmico geral, será atribuído 7,0 (sete) pontos.

4.3.3 Esta etapa terá **peso 4 (quatro)** no somatório total deste seletivo.

2ª. Etapa: A entrevista

4.3.4 A banca avaliadora irá atribuir nota de 1 (um) a 10 (dez) pontos para esta etapa do certame.

4.3.5 A entrevista ocorrerá de forma remota, duração de 10 minutos e as informações contendo data, horário e link serão enviadas ao e-mail do participante. Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, estarão eliminados deste certame.

4.3.6 A nota da 2ª etapa (Entrevista) terá **peso 5 (cinco)** no somatório total deste seletivo.

3ª. Etapa: Forma de ingresso institucional (classificatória)

4.3.7 Será considerada, ainda, nesta seleção a forma de ingresso do aluno na IES, conforme segue abaixo:

- a) Ampla concorrência;
- b) Ações Afirmativas (Cotas).

4.3.8 Será atribuída a nota 5 (cinco) para os alunos ingressantes na UESPI via Ampla Concorrência e a nota 10 (dez) para os alunos ingressantes na IES via Ações Afirmativas (cotas).

4.3.9 Esta etapa terá **peso 1 (um)** no somatório total deste seletivo.

5 RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final dar-se-á da classificação em ordem decrescente da nota final de cada candidato(a), conforme a fórmula abaixo:

$$NFC = \frac{(Nra \times 4) + (Ne \times 5) + (Ni \times 1)}{10}$$

Sendo:

NFC = Nota Final do Candidato

Nra = Nota do Rendimento Acadêmico

Ne = Nota da Entrevista

Ni = Nota atribuída ao ingresso do aluno

5.2 Serão considerados aprovados todos os candidatos classificados em ordem decrescente, conforme a nota final, dentro do número de vagas por área. Os demais classificados comporão, em ordem decrescente, o cadastro de reserva.

5.3 A relação dos alunos aprovados para cadastro de reserva deverão estar afixados nas coordenações de cursos e divulgados no site oficial da UESPI (www.uespi.br).

6 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

6.1 Será permitida a substituição de bolsistas nas modalidades de iniciação à docência por outro discente classificado no cadastro de reserva, conforme ordem de classificação decrescente.

6.2 Não havendo participantes classificados no cadastro de reserva e desde que o prazo para o final da vigência do projeto seja maior do que (03)três meses, a substituição poderá ser realizada por um novo participante selecionado através de aditivo ao presente edital.

6.3 A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - Afastamento das atividades do projeto por período igual ou superior a 30 (trinta dias), um mês;

II - Inobservância das obrigações e normas estabelecidas pela Portaria Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024;

III - Desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista ou mediante comprovação de irregularidades;

IV - Trancamento de matrícula, abandono ou desligamento do curso;

V - Término do prazo máximo de suspensão da bolsa sem o retorno do bolsista às atividades do projeto;

VII - Término do prazo máximo de concessão de bolsas CAPES;

VIII - A pedido formal do bolsista;

IX - É permitida a substituição a qualquer tempo de bolsistas das modalidades de Coordenação Institucional, Coordenação de Área e Supervisão, desde que assegurada a continuidade do Projeto e respeitadas as normas desta Portaria Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

6.4 Os substitutos serão chamados na ordem de classificação do cadastro de reserva, desde que cumpram os critérios do edital.

7 DA BOLSA:

7.1 Serão concedidas bolsas de iniciação à docência, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para o estudante de licenciatura, conforme os requisitos para a inscrição.

7.2 As bolsas de iniciação à docência terão a mesma vigência do Projeto Institucional, contando a partir da implementação do bolsista no sistema CAPES/SCBA, sendo que a

última cota não poderá ultrapassar setembro de 2026. Esta vigência apenas terá validade enquanto durar a execução do subprojeto ou até incorrer uma das situações citadas no item 6.3, que justifiquem a substituição do bolsista.

8. DO RESSARCIMENTO DA BOLSA

- I - Recebimento indevido da bolsa, ainda que por erro da Administração Pública;
- II - Acúmulo irregular de bolsa; ou
- III - Descumprimento de quaisquer obrigações e normas estabelecidas nesta Portaria Portaria Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024 e em edital Portaria Nº 010/2024.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	
Publicação do Edital UESPI e divulgação	23/10/2024
Inscrições via e-mail direcionadas ao Coordenador de área	23 a 31/10/2024
Publicação da homologação das inscrições e do cronograma das Entrevistas - Via coordenação do curso e e-mail do candidato	01/11/2024
Interposição de recurso via e-mail - Homologação das inscrições.	04/11/2024
Resultado da interposição de recurso via e-mail - Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas.	05/11/2024
Entrevistas online	12 e 13/11/2024
Publicação do resultado das entrevistas via e-mail - Coordenações dos cursos e via e-mail do candidato.	18/11/2024
Interposição de recurso via e-mail - Resultado das entrevistas	19/11/2024
Resultado da interposição de recursos via e-mail - Entrevistas e resultado final dos candidatos via e-mail.	21/11/2024
Envio do resultado final - Coordenação do curso, e-mail do candidato e via SEI: FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PIBID	21/11/2024
Publicação do Resultado final no site da UESPI a partir da data estipulada neste cronograma.	25/11/2024
Previsão de início das atividades	02/12/2024

9 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O (a) candidato (a) deverá enviar recurso em formato PDF para o e-mail do Coordenador de área no qual está concorrendo a vaga até a data estabelecida neste edital.

9.2 O (a) candidato (a) deverá interpor recurso na data prevista no Cronograma de Seleção, devendo ficar claro cada recurso que está sendo interposto;

9.3 O recurso deve conter assinatura do candidato.

10 **ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

10.1 A assinatura do termo de Compromisso deste edital é de inteira responsabilidade do aluno selecionado e do Coordenador de área através do site da CAPES www.scba.capes.gov.br

11 **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 O não atendimento de algum dos itens previstos neste Edital, por parte do aluno candidato à bolsa, implicará a exclusão da seleção, mesmo que a inscrição tenha sido homologada;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID-UESPI).

Teresina, 23 de outubro de 2024.

PROFA. DRA. KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 332109-6

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID

ANEXO I - EDITAL PREG N° 019/2024 – PIBID/UESPI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UESPI

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Sr(a) Coordenador(a),

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID/UESPI, nos termos especificado no Edital PREG N° 019/2024 - PIBID, de 23 de outubro de 2024. Declaro estar ciente e de pleno acordo com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, sob pena de ser desclassificado (a).

Dados Pessoais:

Nome:			
Data de Nascimento: / /	Gênero:	Nacionalidade:	
CPF:		Título de Eleitor:	
RG:	Órgão Exp.:	Data Emissão: / /	
Endereço:			N°:
CEP:	Cidade:	Bairro:	
Telefone(s):			
E-mail:			

Dados de Inscrição:

Curso de Licenciatura	Bloco	Forma de ingresso do aluno	
		Ampla Concorrência	COTA
Subprojeto de concorrência			

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	Nome do Banco:	
Cód. Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta Corrente:

Observações: A conta corrente não pode ser poupança ou conta investimento. Caso a conta seja em conjunto, o bolsista deverá ser o titular. Caso o(a) candidato(a) não possua conta corrente, este deverá ficar ciente que sua efetivação ao Programa, caso seja selecionado, só ocorrerá mediante a apresentação da mesma.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do aluno

**ANEXO V – MODELO DE LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS,
CLASSIFICADOS E ELIMINADOS**

EDITAL PREG N° 019/2024 – PIBID/UESPI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO NOME – CAMPUS: NOME-MUNICÍPIO/PI

CANDIDATO(A)	CPF	Nra	Ncm	Ne	Ni	NFC	RESULTADO

$$NFC = \frac{(Nra \times 4) + (Ne \times 5) + (Ni \times 1)}{10}$$

Sendo:

NFC = Nota Final do Candidato

Nra = Nota do Rendimento Acadêmico

Ne = Nota da Entrevista

Ni = Nota atribuída ao ingresso do aluno

Município, XX de mês de 2024.

ANEXO VI – MODELO DE LISTA DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL PREG Nº 019/2024 – PIBID/UESPI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO NOME – CAMPUS: NOME-MUNICÍPIO/PI

CANDIDATO	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA

Município, XX de mês de 2024

**ANEXO VII – MODELO DE LISTA DO RESULTADO FINAL APÓS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

EDITAL PREG Nº 019/2024 – PIBID/UESPI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO NOME – CAMPUS: NOME-MUNICÍPIO/PI

CANDIDATO	RESULTADO	CAMPUS

Município, XX de mês de 2024.

ANEXO VIII – COORDENADORES DE ÁREA/SUBPROJETOS

ÁREA	CAMPUS	NOME COORDENADOR DE ÁREA	E- MAIL
BIOLOGIA	CAMPO MAIOR	TATIANA GIMENEZ PINHEIRO	pinheirogimenez@cpm.uespi. br
	CORRENTE	MARIA ANDRÉIA NUNES	mariaandrea@cte.uespi.br
	PARNAÍBA	MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES TEIXEIRA	ceicaotx@phb.uespi.br
	PICOS	DANIELA CORREIA GRANGEIRO	danielagrangreiro@pcs.uespi. br
	SÃO RAIMUNDO NONATO	MARIA FERNANDA DA COSTA GOMES	fernanda.gomes@srn.uespi.b r
	TORQUATO NETO	MARIA GARDÊNIA SOUSA BATISTA	mariagardenia@ccn.uespi.br
EDUCAÇÃO FÍSICA	FLORIANO	LEYDIANE GLEICI OLIVEIRA MEDEIROS	leydioliveira7@gmail.com
	PICOS	NÉLIDA AMORIM DA SILVA	nelida@pcs.uespi.br
	TORQUATO NETO	FRANCILENE BATISTA MADEIRA	francilenebm@ccs.uespi.br
FILOSOFIA	PARNAÍBA	LUCAS ROCHA FAUSTINO	lucasrocha@phb.uespi.br
GEOGRAFIA	FLORIANO	DANIEL CÉSAR MENÊSES DE CARVALHO	danielcesar@frn.uespi.br
	TORQUATO NETO	MARIA LUZINEIDE GOMES PAULA	mariagomes@cchl.uespi.br
HISTÓRIA	CAMPO MAIOR	FÁBIO NADSON BEZERRA	fabionadson@cpm.uespi.br

		MASCARENHAS	
	CLÓVIS MOURA	MARCELO DE SOUSA NETO	marcelo@ccm.uespi.br
	FLORIANO	GABRIELA BERTHOU DE ALMEIDA	gabrielaberthou@frn.uespi.br
	OEIRAS	PEDRINA NUNES ARAÚJO	pedrinanunes@ors.uespi.br
	PARNAÍBA	FERNANDO BAGIOTTO BOTTON	fernandobotton@phb.uespi.br
	TORQUATO NETO	CRISTIANA COSTA DA ROCHA	cristianarocha@cchl.uespi.br
LETRAS ESPANHOL	TORQUATO NETO	MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA	margarethtorres@cchl.uespi.br
LETRAS INGLÊS	PIRIPIRI	LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	lyliarachel@prp.uespi.br
LETRAS PORTUGUÊS	FLORIANO	RUBENS LACERDA LOIOLA	rubenslacerda@frn.uespi.br
	OEIRAS	DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL	djaneslemos@ors.uespi.br
	PARNAÍBA	RITA ALVES VIEIRA	rita.alves@phb.uespi.br
	PICOS	ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	elianapereira @pcs.uespi.br
	PIRIPIRI	PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA	patriciaoliveira@prp.uespi.br
	TORQUATO NETO	NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	normaramos@cchl.uespi.br
PEDAGOGIA	CLÓVIS MOURA	ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES	isabelcristina@ccm.uespi.br
	OEIRAS	LORENA RAQUEL DE ALENCAR	lorenaraquel@urc.uespi.br

		SALES DE MORAIS	
	PICOS	THAIZI HELENA BARBOSA E SILVA LUZ	thaizihelena@pcs.uespi.br
	PIRIPIRI	DALVA DE ARAÚJO MENEZES	dalvamenezes@prp.uespi.br
	TORQUATO NETO	ANTONIA ALVES PEREIRA SILVA	antoniaalves@cceca.uespi.br
PEDAGOGIA - ALFABETIZAÇÃO	TORQUATO NETO	DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA	dalvaoliveira@cceca.uespi.br
	CAMPO MAIOR	MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	mirianabreu@cpm.uespi.br
		TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO	telmafranco@cpm.uespi.br
	PARNAÍBA	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	pedagogia@phb.uespi.br
		FABRÍCIA PEREIRA TELES	pedagogia@phb.uespi.br
		FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES TELES	pedagogia@phb.uespi.br
		MARIA DE JESUS MARQUES SILVA	pedagogia@phb.uespi.br
	PIBID EQUIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	POLO - BENEDITINOS	MARIA DE JESUS QUEIROZ ALENCAR
POLO - CURRAIS		EDNA MARIA RODRIGUES MOURA BARROS,	ednamaria@pcs.uespi.br
POLO - JOSÉ DE FREITAS		RAQUEL DE OLIVEIRA FARIA LOPES	raqueloliveira@cte.uespi.br
POLO - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS		CAMILA SIQUEIRA CRONEMBERGER FREITAS	camilasiqueira@ccs.uespi.br
QUÍMICA	PIRIPIRI	ANTÔNIO LEONEL	antonioleonel@prp.uespi.br

		DE OLIVEIRA	
	TORQUATO NETO	BENEILDE CABRAL MORAES	beneilde@ccn.uespi.br
SOCIOLOGIA	PARNAÍBA	RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO	radames@phb.uespi.br
MATEMÁTICA	TORQUATO NETO	ALESSANDRO WILK SILVA ALMEIDA	alessandrowilk@ccn.uespi.br